



INDICAÇÃO N.º 001/78

CONSIDERANDO, que cabe aos Poderes Públicos, sobretudo ao Executivo Municipal, executar obras que venham beneficiar uma comunidade;

CONSIDERANDO, que cada pedido que formulamos nesta Casa e que com a realização, vem demonstrar o espírito de luta desempenhado entre os dois Poderes Executivo e Legislativo;

CONSIDERANDO, que se tratando de beneficiar a comunidade, não devemos medir esforços para que tal Indicação seja aprovada e que receba do Executivo Municipal todo amparo;

I N D I C O, a Mesa após ouvido o Plenário seja enviado Ofício ao Exm^o Senhor Prefeito Municipal, no sentido de que o mesmo providencie a colocação de placas designativas de nomes de Ruas, no Bairro Ogiwa, bem como a numeração dos prédios localizados no mencionado Bairro.

Sala das Sessões, 03 de março de 1.978


ERONIDES DA SILVA SANTOS
AUTOR